



GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela administração de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que o órgão demandante pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que o órgão demandante alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a administração planeje esse processo. Na Lei 14.133/2021 isso é tratado no art. 18, X, utilizando o instrumento denominado "Mapa de Gerenciamento de Riscos" contendo, no mínimo:

- Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução;
- Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e
- Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Mapa de Riscos

Categoria	Risco	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Mitigatórias
Planejamento	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas	Falta de consulta técnica especializada ou ausência de benchmark	Média	Alto	Alto	Apoio técnico na elaboração do Termo de Referência; validação por equipe multidisciplinar
Financeiro	Insuficiência de recursos orçamentários	Planejamento financeiro inadequado ou bloqueio de dotações	Baixa	Alto	Médio	Reserva de recursos previamente; inclusão em plano anual de compras
Licitação	Baixa participação de fornecedores	Especificações restritivas ou desconhecimento do certame	Média	Médio	Médio	Elaboração de TR com critérios amplos e realistas; ampla divulgação
Execução Contratual	Atraso na entrega dos equipamentos	Logística do fornecedor deficiente ou ausência de estoque prévio	Média	Alto	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais com prazos claros e penalidades
Qualidade	Equipamentos fora das especificações técnicas	Fornecedor desatento ou ausência de fiscalização no recebimento	Média	Alto	Alto	Conferência técnica com checklist; emissão de termo de recebimento definitivo

Categoria	Risco	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Mitigatórias
Operacional	Falta de capacitação dos servidores para utilização dos equipamentos	Não inclusão de treinamento na contratação ou falta de iniciativa da gestão	Média	Médio	Médio	Prever cláusula de treinamento no edital; cronograma de capacitação interna

Classificação de Riscos

Baixo: Pode ser monitorado rotineiramente.

Médio: Necessita de atenção e medidas preventivas específicas.

Alto: Exige plano de ação imediato e medidas rigorosas de controle.

Medidas Gerais Recomendadas

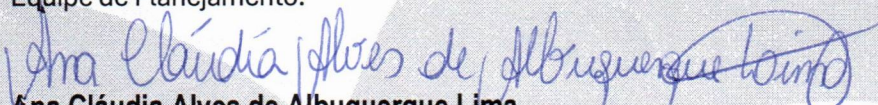
1. Elaboração cuidadosa do termo de referência, com consulta a usuários finais e técnicos.
2. Planejamento de visitas técnicas às escolas antes da entrega para assegurar compatibilidade.
3. Exigência de garantia, assistência técnica e manuais em português.
4. Inclusão de cláusulas de penalidade contratual por descumprimento de prazo, qualidade ou quantidade.
5. Definição clara dos indicadores de recebimento e aceitação dos bens.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MPnº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Glória do Goitá/PE 08 de agosto de 2025.

Equipe de Planejamento:


Ana Cláudia Alves de Albuquerque Lima
Técnica da Secretaria Municipal de Educação